

## **ESTADO DO MARANHÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale\MA CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1214 de 23 de Março de 2022



Assinado eletronicamente por: Deibson Pereira Freitas - CPF: \*\*\*.297.203-\*\* em 23/03/2022 16:57:46 - IP com n°: 192.168.0.111



# **DIÁRIO OFICIAL**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



**EXECUTIVO** 

Ano 9 - Edição Nº 1214 de 23 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## **SUMÁRIO**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE CARÁTER INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. : 25/2022

DECRETO Nº 25

**NOMEAÇÃO: 34/2022** 

PORTARIA Nº 34





## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



#### **EXECUTIVO**

### Ano 9 - Edição Nº 1214 de 23 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE CARÁTER INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. : 25/2022

DECRETO Nº 25/2022, de 23 de março de 2022.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de caráter intersetorial no município de Trizidela do Vale-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, DEIBSON PEREIRAS FREITAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica instituído junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de caráter intersetorial do Município de Trizidela do Vale MA, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos traçados do Programa instituído pelo Decreto Federal Nº 8.869 de 05 de Outubro de 2016, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento integral da primeira infância.
- **Art. 2º -** Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:
  - I Planejar a execução do Programa Criança Feliz do Município de Trizidela do Vale- MA:
  - I Promover a Articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
  - I Criar estratégias para fortalecimento das ações do Programa à nível municipal;
  - Planejar ações integradas para o monitoramento e avaliação do Programa;
  - V- Promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõe o Comitê para a melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.
- **Art. 3º -** O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz terá a seguinte composição sendo 01 (um) membro Titular e 01(um) membro suplente de cada representatividade:
- I Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II Secretaria Municipal de Saúde;
- III- Secretaria Municipal de Educação;
- IV Secretaria Municipal de Administração;
- V Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

- § 1º Os membros do Comitê terão um mandato de 01(Um) ano, permitida uma recondução e não serão remunerados
- § 2º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, mais considerado serviço público relevante.
- § 3º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para a discussão e andamento dos serviços a serem ofertados.
- **Art. 4º -** O titular da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá expedir resoluções veiculando instruções complementares a este Decreto.
- **Art. 5º** As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta dos respectivos órgãos ou entidades que representam.
- **Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**Deibson Pereira Freitas** 

Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 34/2022

PORTARIA Nº 34/2022-GP. De 18 de março de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR JESSICA DAYARA SOARES PEREIRA, CPF Nº 041.409.843-63, para o Cargo de Divisão de Licenciamento Ambiental e Urbanístico, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Deibson Pereira Freitas CPF: \*\*\*.297.203-\*\* em 23/03/2022 16:57:46 - IP com n°: 192.168.0.111 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1814

aDOM Página(s) 3 de 5



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**





**EXECUTIVO** 

Ano 9 - Edição Nº 1214 de 23 de Março de 2022

## **EQUIPE DE GOVERNO**

#### **DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito(a)

- Thamirys Brandão da Conceição
  Gabinete do Prefeito
- Maria Sônia Silva Abreu
  Secretaria de Educação

- Maria Rosilene Silva
  Secretaria de Assistência Social
- Fabiana Meireles do Nascimento
  Medeiros
  Secretaria de Saúde
- Charles Pierre Galindo Bedor
  Secretaria de Planejamento e Relações
  Institucionais
- Victor Denner Vasconcelos Fernandes
  Secretaria de Finanças
- Alisson Polinelli Pascoal Costa
  Secretaria de Segurança Pública e
  Cidadania
- Lívio Barroso Maia
  Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
  Pesca
- Raimundo Gomes Fernandes Filho
  Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
  Recursos Naturais
- José Francisco Silva
  Secretaria de Esportes
- Francisco das Chagas Melo da Silva
  Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Miguel de Abreu Zusar
  Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral



Assinado eletronicamente por: Deibson Pereira Freitas - CPF: \*\*\*.297.203-\*\* em 23/03/2022 16:57:46 - IP com n°: 192.168.0.111



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO MARANHÃO**





## **EXECUTIVO**

Ano 9 - Edição Nº 1214 de 23 de Março de 2022



**Edson Gomes Martins da Costa** 

Procuradoria Geral



Assinado eletronicamente por: Deibson Pereira Freitas CPF: \*\*\*.297.203-\*\* em 23/03/2022 16:57:46 - IP com n°: 192.168.0.111 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1814